



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000
Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

LEI Nº 2682 DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

“Abre crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e dá outras providências.”

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial oriundo da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.1041.4490.51 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº 348

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.1040.4490.51 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº 349

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.2033.3390.30 – R\$ 60.000,00 – FICHA Nº 222

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Site: www.uchoa.sp.gov.br
Email: pmdeuchoa@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000

Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

Prefeitura Municipal de Uchoa, 04 de Setembro de 2007.

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e , em seguida , publicado no mural da Prefeitura.

MIRIAM DONHA PALHARINI

Diretora de Gabinete

Site: www.uchoa.sp.gov.br
Email: pmdeuchoa@ig.com.br